

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**Processo Administrativo nº:** 63000.000632/2024-79

**Interessado:** Núcleo de Assessoria de Programas de Proteção / Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS.

**Objeto da Parceria:** Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE.

Venho por meio deste ato declaratório de dispensa de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil **Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.171.051/0001-86, fundamentado no art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018.

**RAZÕES DA PARCERIA**

A parceria objetiva a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, instituído no estado do Ceará por meio do Decreto nº 31.059, de 22 de novembro de 2012, e consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores(as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, articulando as forças de segurança e, conseqüentemente, garantindo a continuidade de suas atividades.

Ressalte-se que o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atuando na seara dos Direitos Humanos desde 1994, especialmente no território do Grande Bom Jardim, na capital do Ceará. Possui, dentre as suas finalidades, a de promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, bem como fomentar a dimensão comunitária e o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e político dos territórios, podendo viabilizar suas finalidades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, dentre outros mecanismos, prestando serviços de apoio a outras organizações privadas e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

A organização surgiu de processos reivindicatórios locais que ocorriam desde os anos 1980 e que exigiam direitos a moradia, transporte, escola, saúde, saneamento básico, emprego e renda para as populações empobrecidas na periferia de uma grande cidade como Fortaleza. A identidade do CDVHS está intimamente ligada ao empoderamento dos setores populares no sentido de incorporá-los no processo de organização, mobilização e negociação de políticas públicas, em situações de participação política ativa, para denúncia e formulação de alternativas aos contextos de violação e exclusão.

A instituição possui assentos em órgãos importantes, sendo filiada, desde 1995, ao Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e à Associação Brasileira de ONGs (ABONG). Além

disso, vale salientar que o CDVHS integra o Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (Fórum DCA), o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e a Coordenação Estadual do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, contribuindo ativamente em tais instâncias.

Ademais, a sua Certidão de Regularidade e Adimplência perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE vem corroborar a sua solidez e inspira segurança na Administração Pública ao realizar a parceria pretendida.

O CDVHS possui uma sólida experiência na implementação eficaz do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, uma parceria que teve início em desde abril de 2021 e está em vigor até o presente momento. Através da presente execução, o PEPDDH/CE já protegeu mais de 103 militantes e defensores de direitos humanos, dentre povos indígenas, quilombolas, lideranças da Zona Costeira, militantes pela Reforma Agrária, comunicadores, ambientalistas e vítimas da violência urbana. A execução do Termo de Colaboração nº 03/20213 trouxe uma vasta experiência institucional para o CDVHS e ampliou sua capacidade de articulação em nível local e nacionalmente.

Em resumo, o CDVHS é uma entidade da sociedade civil com uma sólida experiência na metodologia de proteção a pessoas ameaçadas, demonstrando capacidade técnica para realizar um trabalho de excelência no estado do Ceará, especialmente na execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

Dessa forma, considerando que o objeto trata de programa de proteção, toma-se dispensado o chamamento público. nos termos do art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018.

#### DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000632/2024-79 e, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.



**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Secretária dos Direitos Humanos  
Governo do Estado do Ceará